

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO

A COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Art. 2º Portaria nº 2409/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2136687), de 4 de dezembro de 2023; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.006795/2025-79, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", regido pelo Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025, e posteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) obedecerá à ordem de classificação publicada no resultado final, conforme a demanda do projeto, podendo ocorrer a qualquer tempo, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis** em relação ao início das respectivas atividades.

1.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão desenvolver as atividades previstas neste edital, em conformidade com o subitem 4.1, bem como com as orientações da Coordenação-Geral do projeto "IFROatleta cidadão".

1.3. A recusa ou a ausência de manifestação por parte do(a) candidato(a) convocado(a), dentro do prazo estipulado na convocação, implicará na imediata convocação do(a) próximo(a) classificado(a), resultando na desclassificação do(a) candidato(a) omissor(a).

1.4. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, enviar ao e-mail <atletacidade@ifro.edu.br> os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) cópia de extrato bancário ou imagem do cartão bancário em nome do(a) candidato(a), contendo os dados de banco, agência e conta corrente.
- d) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal (conforme [artigo 59-a do Estatuto da Criança e do Adolescente](#)).

1.5. Acesse o link para as certidões (**atenção:** algumas podem levar até 48 [quarenta e oito] horas úteis para emissão):

- a) <https://portaldocidade.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>;
- b) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

1.6. Os(As) candidatos(as) poderão ser convocados(as), mediante aceite, para o exercício de outras funções, cursos ou componentes não selecionados no ato da inscrição, desde que haja vagas remanescentes neste processo seletivo e que o perfil do(a) candidato(a) atenda às necessidades do projeto.

1.7. O projeto "IFROatleta cidadão" poderá ser prorrogado por interesse institucional, observando-se sempre a ordem de classificação entre os(as) candidatos(as) que apresentem o perfil compatível. A convocação também poderá ocorrer para atuação em outros projetos de extensão do IFRO, mediante autorização da Coordenação-Geral

1.8. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail:

<atletacidadao@ifro.edu.br>.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

1.10. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
ADRIANI REBOUÇAS GOMES

Coordenador(a) Executivo(a) do Projeto "IFROatleta cidadão"
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Adriani Rebouças Gomes, Coordenador(a) Executivo**, em 27/06/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2690951** e o código CRC **98304A35**.

ANEXOS

EDITAL Nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI Nº 2656973), DE 24 DE MAIO DE 2025

1. ANEXO I – DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 POLO ARIQUEMES

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futebol Buritis	Ariquemes	Valdeir de Oliveira Assis	55	Homologado
Professor Formador	Futebol Buritis	Ariquemes	Carlos Randall Côrtes Lacerda	50	Homologado
Professor Formador	Futebol Buritis	Ariquemes	Maria Valéria Bispo Santos	25	Homologado
Professor Formador	Voleibol Alto Paraíso	Ariquemes	Suzane Silva Nogueira	79	Homologado
Professor Formador	Voleibol Alto Paraíso	Ariquemes	Cláudia Pereira de Souza	5	Homologado
Professor Formador	Voleibol Ariquemes	Ariquemes	José Fábio Xavier	41	Homologado

1.2 CACOAL

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Cacoal	João Jacques de Alencar Coelho	90	Homologado
Professor Formador	Voleibol	Cacoal	Manoel Santana Barbosa	0	Homologado

1.3 POLO COLORADO DO OESTE

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal Corumbiara	Colorado do Oeste	Welton Rodrigues da Costa	9	Homologado
Professor	Futsal Corumbiara	Colorado do Oeste	Wagner Soares do	22	Homologado

Formador	Futsal Coloradara	Colorado do Oeste	Nascimento	33	Homologado
Professor Formador	Judô Colorado	Colorado do Oeste	Emílio Massaki Matsubara	65	Homologado
Professor Formador	Voleibol Colorado	Colorado do Oeste	Cynthia Talita dos Anjos Silva	39	Homologado

1.4 POLO JARU

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Handebol	Jaru	Nilton Oliveira de Araújo Filho	87	Homologado
Professor Formador	Handebol	Jaru	Ednilson Pereira da Rosa	85	Homologado
Professor Formador	Handebol	Jaru	Cleidilene Batista de Faria	85	Homologado
Professor Formador	Futsal	Jaru	Wagner de Melo	64	Homologado
Professor Formador	Futsal	Jaru	Marcos Vinicius Braz Sobrinho	5	Homologado
Professor Formador	Futsal	Jaru	Alexsandro William dos Santos Franco	35	Homologado
Professor Formador	Futebol	Jaru	Uelton Delio Ribeiro Salomão	34	Homologado
Professor Formador	Futebol	Jaru	Wellington Antônio Madalena	37	Homologado
Professor Formador	Voleibol	Jaru	Juliana de Oliveira Rocha Martins	20	Homologado
Professor Formador	Voleibol	Jaru	Manoel Santana Barbosa	4	Homologado

1.5 POLO JI-PARANÁ

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Porto Ji-Paraná	Thaiza Brito Hilario	38	Homologado

1.6 POLO PORTO VELHO CALAMA

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Calama	Arthur Gualberto Serafim	44	Homologado
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Calama	Robson Duarte de Medeiros	45	Homologado

1.7 POLO PORTO VELHO ZONA LESTE

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Atletismo	Porto Velho Zona Leste	Keila da Silva Feitosa	15	Homologado
Professor Formador	Basquetebol	Porto Velho Zona Leste	Heitor de Oliveira Neto	—	Não Homologado *Não atendeu os critérios do item 6.3 do Edital

1.8 POLO PORTO VELHO ZONA NORTE

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Zona Norte	Ricardo Rodrigues Ugatti	59	Homologado

Professor Formador	Handebol	Porto Velho Zona Norte	Anderson dos Santos Brito	37	Homologado
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Zona Norte	Marinho de Lima Silva	0	Homologado

1.9 POLO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futebol	São Miguel do Guaporé	Maykelly Aparecida Paschoal dos Santos	31	Homologado

1.10 POLO VILHENA

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Basquetebol	Vilhena	Érica Patrícia Botelho Correia	66	Homologado

2. ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome:		
CPF:	RG/Órgão Emissor:	
Endereço completo:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone/celular (com DDD): ()		
Modalidade para a qual foi selecionado:		
1. Assumo o compromisso pelas obrigações na função acima especificada, em que fui classificado(a), conforme o estabelecido neste edital. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências. 2. Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que: a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade, conforme disposto na Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015. b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função. c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação. d) reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos. [Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano]. ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)		

